





Estado do Rio de Janeiro
PREVSUL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL
Rua Visconde da Paraíba, n.º 120 – Centro
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e treze, as quatorze horas na sala da Diretora Presidente do Prevsul, foi dado início vigésima reunião do Comitê de Investimentos, presentes a Srtª Gina Lani Brasil Reggiori, Diretora-Presidente do PREVSUL, a Srª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente e o Sr. Ronaldo Barbosa Pereira, Controlador Interno e o Sr. José Gustavo Guimarães Salles. A Diretora Presidente verificando o quorum regimental declarou aberta a reunião e colocou que de acordo com a consultoria financeira a carteira do Instituto está protegida das oscilações que o mercado financeiro vem sofrendo, e que devemos aguardar a reação do mercado financeiro e que no momento ele nos aconselha a manter a carteira sem novos aportes. A Diretora Presidente perguntou se algum conselheiro tem alguma coisa a colocar, e o Conselheiro Jose Gustavo perguntou se se o saldo do MAXI BRADESCO PODR PUBLICO já estava dentro do percentual estabelecido dentro da Política de Investimento, o que lhe foi respondido negativamente pela diretora Presidente. E por não haver nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, e pelos conselheiros presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Presidente do Prevsul


Ronaldo Barbosa Pereira
Controlador Interno


Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Vice-Presidente


Jose Gustavo Guimarães Salles
Membro do Comitê